

Câmara Municipal de Óbidos		269
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2006

--- Aos vinte dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Engenheiro José Rodrigues Machado, Engenheiro Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho - Técnico Superior Assessor Principal, Paula Salvador - Arquitecta, Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho - Chefe de Secção de Obras Particulares e de Loteamentos, Gil António Ferreira Rodrigues - Fiscal de Obras e Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----

--- O Senhor Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* ----

--- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SENHOR PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente fez um primeiro balanço sobre o Quinto Festival Internacional de Chocolate, afirmando ser um evento que é hoje uma marca do Município de Óbidos bastante forte e visível, voltando a confirmar-se que, de facto, a ideia de se trabalhar o produto chocolate dentro do centro histórico tem dado os seus frutos, com uma cobertura mediática impressionante. Informou que os comerciantes desta vila se associaram ao evento, tendo este ano participado de uma forma mais generalizada, e, que isto mostrava, que este festival também é em parte feita pela estrutura comercial de Óbidos. Adiantou que o saldo final era bastante positivo, tendo-se recebido apenas meia dúzia de reclamações de entre os muitos milhares de visitantes, conseguindo-se contornar as enchentes de multidão verificadas nos fins de semana das edições anteriores, tendo havido este ano um afluxo de visitantes muito equilibrado durante a semana, consequência de uma política de preços diferentes para os dias da semana e para o fim de semana. Adiantou ainda que o resultado económico foi positivo. Acrescentou também que após cinco anos de consolidação, a organização está a pensar fazer uma viragem para os próximos anos, com alguns conceitos diferentes para que funcione ainda melhor, porque o festival pode perder interesse se se fizer sempre da mesma maneira. -----

--- O Senhor Presidente fez uma abordagem ao próximo evento muito especial sobre o Natal, a desenvolver na Vila de Óbidos, denominado de “Óbidos Vila Natal”, na procura de que Óbidos possa ter épocas altas também durante o período de Outono/Inverno. Mais esclareceu que irão ser trinta e oito dias de espírito de natal, com muita animação e acções sociais, religiosas e económicas sobre o empresariado local, razão principal pela qual a Câmara Municipal, através da Óbidos Patrimonium, estava focalizada em realizar este tipo de manifestação com qualidade, por a Vila de Óbidos ser muito “morta” nesta altura do ano. -----

--- O Senhor Presidente deu conta do andamento do processo do Parque Tecnológico - “Óbidos Terra Digital” e do envolvimento do Senhor Primeiro Ministro neste projecto, no sentido de ajudar a acelerar o processo de revisão do PDM de Óbidos, sendo previsível que este processo ande e que os assuntos se resolvam rapidamente, visto que nos contactos preliminares com as entidades intervenientes todas as recomendações

Câmara Municipal de Óbidos		270
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

feitas, na perspectiva do ordenamento, são resolúveis em termos de projecto, não se perspectivando nenhuma objecção na alteração do PDM. -----

--- Informou o Senhor Presidente que a Óbidos Requalifica fez na passada quinta-feira a alienação de um terreno, que foi vendido ligeiramente acima do valor base. Mais deu conta dos projectos que esta empresa está a desenvolver no imediato, nomeadamente o plano de pormenor da Cova do Bufo e a requalificação do Largo de São Marcos em Gaeiras. -----

--- O Senhor Presidente deu nota da visita do Senhor Secretário de Estado para a assinatura do contra-programa, relativo à comparticipação do Governo em vinte e cinco por cento na primeira fase rede municipal de creches. Mais referiu que a creche de Gaeiras está praticamente concluída e que a empreitada para a construção da creche de Olho Marinho foi recentemente adjudicada. -----

--- O Senhor Presidente deu conhecimento do andamento das principais obras em curso no concelho, nomeadamente que estava em fase de conclusão o Centro de Saúde de Amoreira; que se encontrava já em funcionamento, desde Setembro passado, o novo Jardim de Infância da Amoreira; que arrancou recentemente a obra de construção do Jardim de Infância do Arelho; e que se encontrava concluída a nova sala polivalente da escola de A-dos-Negros. -----

--- O Senhor Presidente informou do lançamento de uma rede municipal de transportes, que passa pela aquisição de autocarros novos, melhorando assim o serviço de transportes escolares e dando a possibilidade às pessoas das aldeias, que não são servidas por carreiras públicas, de terem acesso à sede da sua freguesia e à sede do concelho. -----

--- O Senhor Presidente, referindo-se ao último comunicado que o Partido Socialista fez publicar, mostrou a sua preocupação pela divulgação de indicadores e de informação que eram de uma esfera não pública, desconhecendo como é que cidadãos e partidos políticos tinham tido acesso a esse tipo de informação que só o Governo possuía e, que nunca os divulgou publicamente. Mais informou que a Câmara de Óbidos vai exigir a quem de direito um esclarecimento desta situação. Por outro lado, disse o Senhor Presidente que pretende criar-se neste comunicado a ideia de que o Município de Óbidos cobra os impostos mais altos do país e, à custa das finanças locais, dizer-se isso aos munícipes, revelava uma posição de natureza demagógica. A verdade teria que ser outra, seria dizer-se que aquela capitação é um truque, na medida em que as pessoas que possuem segunda habitação neste concelho pagam impostos em Óbidos, mas não contam para essa capitação, e, era por isso, que os concelhos que têm aldeamentos turísticos estão nos dez primeiros com maior capitação fiscal. -----

--- **CONTRIBUTOS PARA O PLANO E ORÇAMENTO DO ANO DE 2007:** - O Senhor Vereador José Machado entregou um documento que se transcreve: - “Óbidos, 20 de Novembro de 2006. -----

Exmo. Senhor -----
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

Assunto: **Propostas – Plano e Orçamento Municipal para 2007** -----

Na sequência dos contactos anteriores e conforme o combinado na última sessão da Câmara Municipal de Óbidos, venho transmitir um conjunto de contributos para o Plano e Orçamento Municipal de 2007. -----

Desejo reafirmar que continuo a defender que o Plano e Orçamento Municipal deve ser equilibrado, sem artifícios e destinado às pessoas e ao desenvolvimento sustentado do Concelho. -----

Gostaria de contribuir para um orçamento realista que não passe na sua execução pela necessidade permanente de rectificação (este ano já houve 25 modificações), como

Câmara Municipal de Óbidos		271
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

aconteceu em 2006, em que a despesa foi cortada, de uma só vez, em cerca de 4 milhões de euros. -----

Todos devemos tentar que o orçamento seja rigoroso, evitando-se, tanto quanto possível, rubricas classificadas como “outras” ou “outros” com milhares de euros inscritos. -----

Propostas

Projecto	Valor/reforço	Descrição
Protocolos de cooperação com as universidades portuguesas	+ 100 000 euros	Para investir em projectos que nascem dos nossos investigadores aplicáveis à realidade de Óbidos. Abertura de um “Concurso de Ideias” para projectos universitários que permitam a sua implementação à realidade do concelho
Projecto de apoio domiciliário integrado	+ 100 000 euros	Com várias componentes que vão do fornecimento de bens de primeira necessidade, a medicamentos, ou mesmo à mera companhia.
Criação de um sistema de transporte gratuito	+ 40 000 euros	Para as deslocações mais diversas de idosos com dificuldades financeiras, na sua vida quotidiana
Criação das Oficinas do Idoso a implementar pelo Concelho.	+ 50 000 euros	Visa prestar apoio domiciliário para a realização de pequenas reparações em casas de idosos com dificuldades financeiras.
Criação de um programa de mobilidade desportiva “Viva o Idoso” para a ocupação activa dos mais idosos.	+ 50 000 euros	Um programa regular de exercícios traz benefícios em qualquer idade. O simples facto de se praticar algum tipo de actividade física já melhora e muito a qualidade de vida de pessoas da terceira idade, aumentando a resistência e força muscular necessárias para realização de tarefas comuns.
Projectos de Animação Comunitária e de Educação de Adultos	+ 50 000 euros	O desenvolvimento de actividades de animação comunitária passa a ser considerado a base onde estão integradas todas as outras, desde a alfabetização, como a formação profissional de base e visa a promoção social e cultural quer dos analfabetos quer dos escassamente alfabetizados.
Programa de bolsas a estudantes do ensino superior que contemple o pagamento de estadias, viagens, propinas e alimentação.	+ 100 000 euros	Portugal é um país de pequena dimensão. Óbidos está a 80 Km de algumas das melhores Universidades do país e da Europa. Óbidos pode ser um “Concelho Universitário” bastando-lhe para isso que coloque um cada vez maior número de jovens do concelho nas melhores Universidades do país.
Aprovação de um Plano de Intervenção de emergência no complexo das ruínas romanas de <i>Eburobritium</i>	+ 100 000 euros	Impõe-se uma intervenção decidida na protecção e na divulgação pública deste património precioso do Concelho.
Desenvolvimento rural: Formação e Estudos	+ 100 000 euros	Importa definir e aplicar uma estratégia que vise: - a investigação científica; - a realização de estudos sobre a Agricultura e o Desenvolvimento Rural; - a divulgação de temas e acções de formação relacionados com o desenvolvimento técnico, económico e social.
Programa de equipamento informático nas escolas (Hardware e Software)	+ 50 000 – Hardware + 10 000 - Software	Reforço das verbas destinadas à informática nas escolas do concelho.
Preparação do Projecto de desenvolvimento de tecnologia para aproveitamento da energia das ondas	+ 100 000 euros	Estudo a desenvolver com uma Universidade Portuguesa visando a possível instalação de uma Unidade de aproveitamento de energia das ondas

Câmara Municipal de Óbidos		272
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

Apoio às Colectividades do Concelho	+ 100 000 euros	As colectividades do concelho conseguem construir projectos de grande valia não só para a freguesia em que se inserem, como para o todo do concelho. Importa reforçar de forma significativa a cooperação financeira com aquelas que apresentem melhores projectos e resultados
--	-----------------	---

Permito-me recordar as seguintes minhas propostas que constam de actas aprovadas de sessões da Câmara Municipal deste ano: -----

Comemorações do 25 de Abril – Celebrar o 25 de Abril, com um olhar sobre esse importante acontecimento histórico que criou grandes expectativas à grande maioria dos portugueses e de que o País e Óbidos muito beneficiaram. Mas não proponho que se fique pela simples contemplação do passado. -----

Importa identificar as ideias de Abril que faltam cumprir no nosso Concelho, para melhorar o funcionamento da democracia política, económica e social. A democracia não se esgota nas eleições. Não deve ser apenas representativa, mas também participativa. -----

Unificação das Empresas Municipais – com vista a serem reduzidos custos de funcionamento. -----

Após ter acesso à versão do estudo do Orçamento para 2007, proporei as necessárias reduções, com vista ao seu equilíbrio. -----

Fico disponível para, com flexibilidade, reanalisar todas as propostas relacionadas com o Orçamento para 2007. -----

Com os melhores cumprimentos. -----

(José Rodrigues Machado) -----

Vereador da Câmara Municipal de Óbidos”. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na ORDEM DO DIA: -----

--- **OBRAS PARTICULARES**: - Devidamente informados pelos Técnicos, Engenheiro Carlos Pardal e pela Arquitecta Paula Salvador, foram presentes os requerimentos com os números e datas a seguir mencionados: -----

--- **ALTERAÇÃO DE UNIDADE HOTELEIRA**: - Foi presente o requerimento número mil setecentos e dois, de dezassete de Outubro último, em nome de Hotel Mansão da Torre - Empreendimentos Turísticos, Lda, apresentando projecto de arquitectura para alteração de unidade hoteleira, sita no Casal do Zambujeiro, freguesia de São Pedro. ----

--- *A Câmara por unanimidade deliberou indeferir o pedido, com base nos pareceres vinculativos desfavoráveis da Direcção-Geral de Turismo e da Delegação de Saúde, tendo por base a alínea c) do número um do artigo vigésimo quarto do Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho.* -----

--- **RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**: - Presente o requerimento número mil cento e sessenta e sete, de cinco de Julho último, de Constantintas - Materiais de Construção, Lda, solicitando a recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao loteamento titulado pelo alvará número trezentos e cinquenta e seis, levadas a efeito em Amoreiras, freguesia de Gaeiras. -----

--- *Atendendo ao relatório da Comissão de Vistorias, a Câmara deliberou por unanimidade receber definitivamente as referidas obras de urbanização, bem como libertar o remanescente da caução que caucionou a correcta execução das ditas obras.* -----

--- **RECTIFICAÇÃO DO 2º ADITAMENTO AO LOTEAMENTO NÚMERO 361**: - Apresentado o requerimento número mil setecentos e quatro, de dezassete de Outubro findo, de Sifagri - Sociedade de Investimentos Florestais, Agrícolas e Imobiliários, Unipessoal, Lda, pedindo rectificação ao segundo aditamento do loteamento titulado

Câmara Municipal de Óbidos		273
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

pelo alvará número trezentos e sessenta e um, sito na Quinta do Bom Sucesso, freguesia de Vau. -----

--- ***Deliberou por unanimidade a Câmara deferir o presente pedido de rectificação.*** ---

--- **EDIFÍCIO EM RISCO DE RUÍNA:** - Presente o auto de vistoria efectuada por solicitação do Serviço Municipal de Protecção Civil, a edifício sito no número quatro da Rua das Eiras, Sobral da Lagoa. -----

--- ***Com base no referido auto, foi deliberado por unanimidade conceder sessenta dias ao proprietário para recuperar o imóvel de acordo com o proposto pela Comissão de Vistorias.*** -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na **ORDEM DO DIA:** -----

--- **PEDIDO DE ABONO DE FAMÍLIA:** - Presente o requerimento de Mário José Fernandes Ferreira, solicitando abono de família para seu filho - Mário Blanc Capinha Ferreira. -----

--- ***Deferido por unanimidade.*** -----

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Apresentado o requerimento do Centro Cultural, Social e Recreativo Arelhense, solicitando autorização para o lançamento de foguetes na festa anual a realizar no Arelho, nos dias um, dois e três de Dezembro de dois mil e seis. -----

--- ***A Câmara, baseando-se no parecer técnico, deferiu por unanimidade este pedido.*** -

--- **PEDIDOS DE PARECERES SOBRE PLANTACÕES DE ÁRVORES:** - Foi presente um pedido de parecer, em nome de José de Sousa Faria, para plantação de nogueiras, num prédio rústico sua propriedade, sito na freguesia de A-dos-Negros. -----

--- ***De acordo com a informação técnica, o executivo municipal deliberou por unanimidade conceder parecer favorável.*** -----

--- Apresentado o requerimento em nome de José de Sousa Faria, pedindo parecer para plantação de pinheiros mansos, em dois prédios rústicos sitos na freguesia de A-dos-Negros. -----

--- ***Em face da informação técnica, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável.*** -----

--- Presente um pedido de parecer, em nome de José de Sousa Faria, sobre plantação de pinheiros mansos, num prédio rústico sua propriedade, sito na freguesia de A-dos-Negros. -----

--- ***Atendendo à informação técnica, por unanimidade a Câmara deliberou emitir parecer favorável.*** -----

--- Foi presente um requerimento de Maria Delmira Domingos Reinaldo Reis, pedindo parecer sobre plantação de eucaliptos num prédio rústico sua propriedade, sito em Catalões, freguesia de São Pedro. -----

--- ***A Câmara, por unanimidade, deliberou conceder parecer favorável à plantação referida, devendo a interessada requerer a respectiva autorização na Direcção-Geral de Recursos Florestais.*** -----

--- Presente um requerimento de Alda Maria Pereira Mateus Henriques, pedindo parecer sobre plantação de eucaliptos num prédio rústico sua propriedade, sito em Cumieiras - Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria. -----

--- ***Foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável, devendo a interessada requerer a respectiva autorização na Direcção-Geral de Recursos Florestais.*** -----

--- Foi apresentado um requerimento de José Eduardo da Silva, pedindo parecer sobre plantação de eucaliptos num prédio rústico sua propriedade, sito em Quinta dos Negros ou Quinta da Aresta, freguesia de A-dos-Negros. -----

Câmara Municipal de Óbidos		274
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

--- *Por unanimidade e com base no parecer técnico, foi deliberado emitir parecer desfavorável à pretensão, podendo contudo o interessado requerer a respectiva autorização na Direcção-Geral de Recursos Florestais.* -----

--- **AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SAÚDE MELHOR”**: - Foi presente a informação

número duzentos e vinte e cinco, do dia catorze de Novembro corrente, do Centro de Intervenção Social, que se transcreve: - “**Assunto: SAÚDE MELHOR – AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS** -----

No dia 11 de Maio de 2006 foi assinado um protocolo entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos tendo como objecto a condução da Unidade Móvel de Saúde (UMS). -----

O nº 2 da cláusula oitava do protocolo refere: “ **O Município e os BVO acordam proceder à avaliação da execução do presente protocolo no prazo de (6) seis meses após a sua assinatura, alterando o seu clausulado se tal se mostrar necessário.**” -----

Dando cumprimento ao estipulado nesta cláusula, foi realizada no dia 10 de Novembro uma reunião da Comissão de Acompanhamento, na qual estiveram presentes os três elementos que a compõem, bem como o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, onde foram abordados essencialmente três assuntos: A manutenção da UMS; A manutenção do equipamento médico da UMS; E Despesas necessárias ao bom funcionamento da UMS. -----

Face ao exposto, informa-se a Câmara Municipal que a UMS está em funcionamento desde Janeiro de 2006 com base num plano mensal elaborado pelo Centro de Saúde local. O veículo já conta com 4500 km, e foram gastos até à presente data 362.34 € de combustível. O equipamento médico encontra-se em bom estado. -----

Assim, atendendo ao bom funcionamento de todo o processo subjacente ao objecto do referido protocolo, a avaliação foi unanimemente considerada muito positiva, razão pela qual se propõe à Câmara Municipal a continuidade dos termos do protocolo, não havendo por isso necessidade de alterar o seu clausulado. -----

Remete-se no entanto o assunto à consideração superior de V. Ex.^a -----
A Técnica Lara Dias”.

--- *O elenco camarário deliberou por unanimidade dar continuidade ao Protocolo celebrado no dia onze de Maio do corrente ano com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, cujas cláusulas estabelecem as competências de ambas as partes na condução do veículo denominado Unidade Móvel de Saúde, instituído no âmbito do Programa “Saúde Melhor”.* -----

--- **PROPOSTAS DE ACORDO E PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A ESTABELEECER COM A SOCIEDADE CULTURAL E RECREATIVA PINHALENSE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “MELHOR IDADE”**: -

Apresentada a informação número duzentos e vinte e oito, do dia quinze de Novembro corrente, do Centro de Intervenção Social, anexando propostas de Protocolo e de Acordo de Cooperação, transcrevendo-se de seguida os três documentos citados: -----

--- “**ASSUNTO: Programa Melhor Idade – Proposta para Protocolo e Acordo de Cooperação com a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense** -----

Ex.mo Senhor Presidente -----

A Rede Municipal de Centros de Dia e de Convívio – Melhor Idade, vai ser alargada, com a abertura do 10.º Centro de Convívio no Pinhal, lugar da Freguesia de São Pedro, no próximo dia 26 de Novembro. -----

Câmara Municipal de Óbidos		275
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

Neste sentido, propõe-se a apresentação à Câmara Municipal para apreciação e eventual aprovação as propostas para Acordo e Protocolo de Cooperação a estabelecer com a Entidade Parceira do Centro de Convívio do Pinhal, a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense. -----

Remete-se, no entanto, o assunto à consideração superior. -----

Óbidos, 15 de Novembro 2006 -----

Pela Equipa Gestora do Programa, Catarina Ferreira”. -----

--- “PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----

Entre: -----

O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, sito no Largo de São Pedro, 2510-086, Óbidos, NIF 506802698, neste acto representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. TELMO HENRIQUE CORREIA DANIEL FARIA; -----

e -----
Sociedade Cultural e recreativa Pinhalense, NIF 501301399, com sede na Rua da Fonte, n.º 16, Pinhal, freguesia de S. Pedro, Óbidos, neste acto representada pelo seu Presidente, Pedro Manuel Santos Luís; -----

1. Considerando que é competência dos municípios a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social, em programas de acção social de âmbito municipal, de acordo com o disposto no artigo 23.º, n.º 3, da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro – diploma que procedeu à transferência de atribuições e competências para as autarquias locais; -----

2. Considerando que, de entre os órgãos municipais, compete à Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra – cfr. artigo 64.º, n.º 4, alínea b), da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro; -----

3. Considerando que, nos termos previstos no artigo 67.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, este apoio pode ser objecto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições particulares que desenvolvam a sua actividade na área do município; -----

4. Considerando que o Município de Óbidos se encontra a desenvolver um programa de intervenção social intitulado “*Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Dia e Convívio*”, destinado a munícipes reformados/pensionistas, que visa a promoção de um conjunto de actividades lúdico-pedagógicas, com vista à valorização pessoal e social dos seus utentes; -----

5. Considerando que a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense está apta a dinamizar o projecto social acima mencionado; -----

É ajustado e aceite sem reservas o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Obrigações das Partes)

1. A Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense compromete-se a disponibilizar instalações para serem utilizadas no âmbito do programa “*Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Dia e Convívio*”. -----

2. O Município de Óbidos compromete-se a zelar pelas instalações cedidas, sitas na Rua da Fonte, n.º 16, Pinhal, Freguesia de S. Pedro, Óbidos, para integrar a rede de salas destinadas ao programa “*Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Dia e Convívio*”. -----

3. Cabe à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense a responsabilidade pela substituição e/ou reparação de material ou equipamento danificado ou destruído pelos utentes. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

Câmara Municipal de Óbidos		276
Acta nº. 25		Reunião de 20.11.2006

(Duração)

O presente Protocolo destina-se a vigorar pelo prazo de um (1) ano, sendo renovável por iguais períodos, caso qualquer das partes o não denuncie até 90 dias antes do fim do prazo de duração. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Funcionamento das Instalações)

1. O espaço objecto do presente Protocolo funcionará todos os dias úteis, das 10h00m às 19h00m, sob directa coordenação e supervisão dos técnicos do programa “*Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Dia e Convívio*” e da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense. -----

2. Nos restantes dias, e desde que não ponha em causa o funcionamento do programa, a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, poderá utilizar o espaço do Centro de Convívio. -----

CLÁUSULA QUARTA

(Publicidade)

Ao presente protocolo será dada publicidade através de Edital, bem como no Boletim Municipal. -----

CLÁUSULA QUINTA

(Dúvidas e omissões)

As dúvidas resultantes da interpretação ou execução do presente protocolo, bem como as omissões que se torne necessário suprir, serão resolvidas pela Câmara Municipal. ----

O presente Protocolo entrará em vigor depois de aprovado pela Câmara Municipal de Óbidos. -----

Pinhal, 26 de Novembro de 2006. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

(Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria)

O Presidente da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense

(Pedro Manuel Santos Luís)”

--- “PROPOSTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO -----

Cláusula 1^a

Finalidade

O presente Acordo de Cooperação visa regular as condições relativas à participação da Câmara Municipal de Óbidos e da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense no **Programa Melhor Idade – Rede Municipal de Centros de Convívio**, gerido pela Autarquia. -----

Cláusula 2^a

Objecto

O presente Acordo de Cooperação tem por objecto regular a gestão do Centro de Convívio do **Melhor Idade**, localizado no Pinhal, sito na Freguesia de S. Pedro, Concelho de Óbidos. -----

Cláusula 3^a

Direitos e Obrigações das Partes Contratantes

1 – Cabe aos serviços da Câmara Municipal de Óbidos: -----

- a) Equipar os espaços de forma a assegurar a prestação de serviços; -----
- b) Organizar e assegurar a prestação do serviço de almoço, quando necessário; ----
- c) Atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense apoio técnico e logístico;
- d) Atribuir à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense apoio financeiro nos termos previstos no anexo ao presente acordo; -----
- e) Fiscalizar o bom funcionamento dos serviços, nomeadamente, condições de higiene, segurança e material; -----

Câmara Municipal de Óbidos		277
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

- f) Apoiar a contratação de Recursos Humanos; -----
 - g) Fazer a gestão global das actividades, promover reuniões semanais com os animadores, e reuniões com a Direcção da Associação, sempre que necessário.
- 2 – Cabe à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense: -----
- a) Zelar pelo material/equipamento das salas; -----
 - b) Organizar e assegurar a realização do serviço de lanche; -----
 - c) Colaborar na prestação do serviço de almoço, quando necessário; -----
 - d) Zelar pela manutenção das instalações, designadamente quanto ao serviço de limpeza; -----
 - e) Assegurar a contratação dos Recursos Humanos; -----
 - f) Apoiar a dinamização do Plano de Actividades do Centro; -----
 - g) Colaborar na organização de um dossier pedagógico; -----
 - h) Gerir o apoio financeiro, apresentar trimestralmente contas à Câmara Municipal de Óbidos, e organizar um dossier, onde deverá constar a indicação de todas as despesas inerentes à realização do serviço em causa, acompanhadas das respectivas facturas; -----
 - i) Colaborar com a Autarquia, garantindo todo o apoio indispensável à qualidade dos serviços prestados. -----
3. Os eventuais resultados financeiros obtidos a partir da concretização do Plano de Actividades reverterão a favor do próprio Centro. -----

Cláusula 4ª

Resolução do Acordo de Cooperação

- 1 – O incumprimento do objecto do presente acordo constitui motivo suficiente para a sua resolução. -----
- 2 – Em caso de incumprimento por razão imputável à Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, o município poderá exigir a integral restituição das verbas recebidas, correspondentes ao trimestre em curso, de acordo com a alínea I, do nº 2, da cláusula 3ª.

Cláusula 5ª

Casos Omissos

As situações omissas no presente Acordo de Cooperação serão resolvidas pela Câmara Municipal de Óbidos, sob proposta da Comissão de Acompanhamento do programa, sendo esta composta por um representante de cada Entidade envolvida no presente Acordo. -----

Cláusula 6ª

Duração

1. O presente acordo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável se nenhuma das partes o denunciar com a antecedência mínima de noventa dias. -----
2. Após a denúncia no número anterior, a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense compromete-se a permitir a utilização do equipamento em qualquer outro projecto da Autarquia, mediante acordo a estabelecer entre as partes. -----

Cláusula 7ª

Anexo ao Acordo

1. Deverão constar em anexo ao presente acordo, e dele fazendo parte integrante: -----
 - a) A indicação exacta do espaço afecto ao Centro e respectiva área (Anexo I); -----
 - b) Lista nominal dos utentes (Anexo II) -----
 - c) O montante mensal da comparticipação financeira da Câmara Municipal de Óbidos (Anexo III); -----
 - d) Relação quantitativa de colaboradores afectos ao Projecto (Anexo IV); -----

Câmara Municipal de Óbidos		278
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

- e) Inventário de todo o equipamento e material utilizado no âmbito do Projecto (Anexo V); -----
- f) Lista nominal dos elementos da Comissão de Acompanhamento. -----
- 2 – As partes procederão à revisão dos anexos sempre que necessário, delegando a Câmara Municipal de Óbidos a competência no seu presidente. -----
- Pinhal, 26 de Novembro de 2006 -----

O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

(Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria)

O Presidente da Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense

(Pedro Manuel Santos Luís)”.

--- Foram aprovadas por unanimidade as propostas de Acordo de Cooperação e de Protocolo de Colaboração, a estabelecer com a Sociedade Cultural e Recreativa Pinhalense, no âmbito do Programa “Melhor Idade”. -----

*--- **SUBSÍDIO ESCOLAR (BOLSA S.O.S.):** - Foi presente a informação número duzentos e vinte e seis, datada de quinze de Novembro corrente, a seguir transcrita: - “Assunto: Atribuição de Subsídio Escolar -----*

Exmo. Senhor Presidente, -----
 Segundo o artigo 15º do Regulamento de atribuição de subsídios para aquisição de livros e material escolar para os alunos do 1º ciclo do ensino básico, é constituída uma bolsa S.O.S. que poderá ser utilizada em qualquer momento do ano lectivo. -----

O gabinete de educação tomou conhecimento que o aluno Pedro Miguel Carreira Gomes regressou à EB1 do Vau, após um período de ausência motivado por um acidente, que provocou o corte de três dedos da mão direita. -----

Neste sentido, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, venho por este meio remeter a V. Exa. a autorização para que se proceda ao pagamento do subsídio escolar (bolsa S.O.S.) referente ao escalão A – 4º ano de escolaridade, no valor de 60€ Este valor deverá ser pago ao encarregado de educação, João Pedro Casimiro Gomes. -----

À consideração superior, -----
 Óbidos, 15 de Novembro de 2006 -----
 Ana Sofia Godinho”. -----

--- Aprovada por unanimidade a atribuição de um subsídio escolar (bolsa S.O.S.) ao aluno Pedro Miguel Carreira Gomes, no montante de sessenta euros. -----

*--- **BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS CARENCIADOS:** - Presente a informação número duzentos e vinte e sete, que se transcreve de seguida: - “Assunto: Bolsas de estudo a alunos carenciados que frequentam o ensino secundário – Escola Secundária Raul Proença -----*

Exmo. Sr. Presidente -----
 A propósito da atribuição de bolsas de estudo a alunos carenciados que frequentam o ensino secundário (proposta aprovada em reunião de Câmara de 19/09/2005), e uma vez que a Escola Secundária Raul Proença só enviou no presente mês a lista dos alunos carenciados, venho pela presente remeter a V. Exa. a lista dos alunos da escola supra mencionada, com vista à apreciação e eventual aprovação do executivo camarário, a saber: -----

Nome	Ano lectivo	Escalão	Valor
Ana Sofia Bonifácio	11º	B	50€
David Emanuel Gonçalves Neto	10º	A	150€
Filipa Daniela Fonseca Penha	11º	B	50€
Luís Filipe Mendes de Oliveira	11º	A	150€
Micaela da Silva Reis	12º	B	50€

Câmara Municipal de Óbidos		279
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

Verónica Isabel Pereira Mendes	11º	A	150€
--------------------------------	-----	---	------

Por conveniência dos serviços de contabilidade deste município, venho por este meio solicitar que o valor total das bolsas de estudo seja transferido para as diferentes escolas secundárias, que procederão ao pagamento das bolsas aos respectivos encarregados de educação, a saber: -----

- Escola Secundária Raul Proença: 600€ -----
 - EB2,3 e Secundário Josefa de Óbidos – 950€ (valor aprovado em reunião de câmara de 06/11/2006); -----
 - Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro - 1 400€ (valor aprovado em reunião de câmara de 06/11/2006); -----
- Óbidos, 15 de Novembro de 2006 -----
Ana Sofia Vaz Nunes Godinho” -----

--- *O elenco camarário aprovou por unanimidade a lista de bolsas de estudo a alunos carenciados que frequentam o ensino secundário na Escola Secundária Raul Proença, totalizando o valor de seiscentos euros e, autorizou que os valores atribuídos na reunião de seis de Novembro corrente em idêntico apoio, sejam transferidos para as respectivas escolas secundárias.* -----

--- **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA “ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA - 2ª FASE”**: - Presente a informação número dezoito/dois mil e seis, datada de dezasseis de Novembro em curso, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, a seguir transcrita: - “ASSUNTO : ZONA INDUSTRIAL DA PONTE SECA – 2.ª FASE. -----

Pedido de suspensão dos trabalhos. -----
Presente ofício n.º VC/CT-296/06, datado de 26/10/2006, da empresa adjudicatária da obra, Virgílio Cunha, S.A., a solicitar a suspensão dos trabalhos desde o dia 6 de Outubro do corrente ano até 30 dias após serem facultados elementos técnicos referentes às infra-estruturas eléctricas. -----

Recorda-se que a presente empreitada foi consignada em 02/05/2006, com um prazo de execução de 180 dias, estando prevista a sua conclusão para o passado dia 29/10/2006. -
A empreitada inclui a execução de diversas infra-estruturas sendo que da parte das infra-estruturas eléctricas apenas os trabalhos de abertura e tapamento de valas, colocação de tubagens e construção civil são incluídos na presente empreitada. Os restantes trabalhos e fornecimentos relativos às infra-estruturas eléctricas são da responsabilidade da EDP. -----

Ora, o que está em causa não é o fornecimento de elementos técnicos referentes às infra-estruturas eléctricas mas sim a coordenação de execução das mesmas entre o nosso empreiteiro e o subempreiteiro da EDP, sobretudo no que respeita à colocação de cabos em valas. -----

Para tal, foi solicitado à EDP através de fax de 29/09/2006 a colocação dos referidos cabos. -----

Entretanto, não só pela espera de resposta da EDP como também devido às fortes chuvadas que ocorreram em Outubro, os trabalhos estiveram efectivamente suspensos desde o dia 06/10/2006 até 05/11/2006. -----

Em 13/11/2006 foi feita uma reunião na obra com representantes do nosso empreiteiro, da EDP e respectivo subempreiteiro tendo ficado agendado para o dia 20/11/2006 o início dos trabalhos das infra-estruturas eléctricas. -----

Pelo exposto, sou de parecer que poderá ser aprovada e formalizada uma suspensão dos trabalhos por um período de 30 dias devendo o prazo de execução ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 194.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, passando o termo do prazo de conclusão da obra para o dia 28/11/2006. -----

Câmara Municipal de Óbidos		280
Acta n.º 25	Reunião de 20.11.2006	

À consideração superior. -----
 O fiscal da obra, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.”. -----

--- *A Câmara autorizou por unanimidade a suspensão dos trabalhos da empreitada “Zona Industrial da Ponte Seca - 2ª Fase”, por um período de trinta dias, sendo que o prazo de execução desta obra foi prorrogado por igual período.* -----

--- **25ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI PARA 2006:** -

Apresentada a informação interna número dezassete (GGF), do dia catorze de Novembro corrente, do Gabinete de Gestão Financeira, que se transcreve: - **“Assunto: 25.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006** -----

De forma a ajustar as Despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário alterar as dotações inicialmente definidas, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2006. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (nº1 do artº 65º da referida Lei) submete-se à consideração do Senhor Presidente da Câmara a 25ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2006, para aprovação. -----

Reforços/diminuições ao Orçamento	478.660,16€
Despesas Correntes	223.450,00€
Despesas de Capital	255.210,16€

À consideração superior. -----
 A Técnica Superior, Alexandra Rebelo de Almeida”. -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **ASSUNTOS EXTRA-ORDEM DO DIA** de expediente geral, de reconhecida urgência de deliberação imediata por todos os Membros do Executivo Camarário: -----

--- **APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHOS, RESPECTIVO CRONOGRAMA FINANCEIRO E REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE ÓBIDOS:** - Foi

presente a informação número dezassete-A/dois mil e seis, datada de vinte de Novembro que decorre, do Serviço de Obras/Gabinete Técnico, a seguir transcrita: - **“ASSUNTO : Concepção / Construção da Piscina municipal de Óbidos.** -----

Aprovação de Programa de trabalhos, respectivo cronograma financeiro e Revisão de preços. -----

A empreitada de Concepção / Construção da Piscina Municipal de Óbidos foi adjudicada à empresa Vidal Pereira & Gomes, Lda. por deliberação da Câmara Municipal de 16/04/2003. -----

Através da minha informação n.º 011/2005, de 17/03/2005, em apreciação do pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, emiti parecer desfavorável à aprovação do programa de trabalhos e cronograma financeiro apresentados pelo adjudicatário, devido ao facto de os mesmos não contemplarem os trabalhos a mais entretanto aprovados. -----

Colocada a informação à consideração da Câmara Municipal, esta deliberou, em 21/03/2005, conceder prorrogação de prazo até 30/06/2005. -----

Na resposta, o empreiteiro apresentou, em mão, novos programa de trabalhos e cronograma financeiro tendo em consideração a prorrogação concedida e os trabalhos a mais aprovados, os quais me parecem estar em condições de ser aprovados. Contudo, por lapso, estes documentos não foram submetidos à devida aprovação da Câmara.

Pelo exposto, submetem-se à aprovação da Câmara os referidos programa de trabalhos e cronograma financeiro. -----

Caso a Câmara delibere aprovar os referidos documentos, e considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência

Câmara Municipal de Óbidos		281
Acta nº. 25	Reunião de 20.11.2006	

para a autorização da despesa pertence à Câmara Municipal, propõe-se que, logo que esteja garantido o devido cabimento, seja igualmente aprovada a revisão de preços da empreitada, bem como o encargo dela resultante, no valor de 147.882,96€ mais IVA à taxa de 5 %, o que totaliza o montante de 155.277,11€ -----

À consideração superior. -----

O técnico superior principal, Luís Filipe do Carmo Almeida, Eng.”. -----

--- ***A Câmara aprovou por unanimidade o programa de trabalhos, respectivo cronograma financeiro e revisão de preços, da obra “Concepção/Construção da Piscina Municipal de Óbidos, nos termos apresentados na presente informação.*** -----

--- Retirou-se o Senhor Vereador José Machado, por se encontrar impedido na apreciação do assunto que se segue, nos termos da alínea a) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, visto ser empregado da EDP. -----

--- **INSTALAÇÃO DE LINHA AÉREA DE MÉDIA TENSÃO:** - Foi presente um ofício da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação, remetendo um exemplar do projecto de linha eléctrica aérea de média tensão, que a EDP pretende estabelecer, destinada a alimentar um PT sito na Quinta do Retiro, freguesia de Gaeiras, deste concelho, e remetendo também um exemplar dos éditos destinados a afixação para eventuais reclamações. -----

--- ***A Câmara tomou conhecimento e, depois de analisar o assunto, deliberou por unanimidade não apresentar reclamação.*** -----

---E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, lavrei a presente acta que também vou assinar. ----